

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que no período de **25/06/2018 a 29/06/2018**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

DELIBERAÇÕES:

Câmara Municipal (reunião ordinária de 27/06/18)

ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE

- Informar a Associação que não existe inconveniente na data de 7 de Julho de 2018 para realizar a colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVESENSES

- Atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ para assegurar a vigilância da Piscina Municipal através de elementos do Corpo de Bombeiros, com equipamento/material, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE

- Atribuir um subsídio no valor de 100,00€ para o VI Passeio de Motorizadas, a realizar no dia 8 de Julho, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE (SECÇÃO "BENABIKE")

- Oferecer uma taça para o 1.º convívio de pesca, no dia 1 de Julho, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE (SECÇÃO "BENABIKE")

- Conceder os seguintes apoios para as Festas em Honra de Nossa Senhora d'Entre Águas, nos próximos dias 17, 18 e 19 de Agosto: 1 palco, balcões, grades de separação, painéis de rede de separação, rede de sombra, barrotes, 2 barracas duplas, baixada provisória da EDP, iluminação, eletricitista (durante o evento), e limpeza do recinto, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

- Conceder uma visita guiada gratuita ao circuito muralhado e à Torre da Rainha, assim como ao CIOA e ao MUSCA, no dia 24 de Julho, para cerca de 50 crianças do 1.º Ciclo,

enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS (GRUPO RACHA FIGOS RACING TEAM)

- Atribuir um subsídio no valor de 100,00€ para o passeio de motas e motorizadas, realizado no dia 24 de Junho, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

ANTIGOS TRABALHADORES DA MARTINS & REBELLO

- Ceder o Hangar do Clube Náutico, a título gratuito, para a realização de confraternização, no dia 22 de Setembro, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

GRUPO "O CONVÍVIO DOS ALENTEJANOS/ ALENTEJANAS"

- Ceder o Hangar do Clube Náutico para a realização de confraternização, bem como uma visita guiada ao CIOA, MUSCA e Centro Histórico, a título gratuito, no dia 29 de Setembro, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSEL

- Ratificar a aprovação de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, do Curso Profissional Técnico de Desporto, ano letivo 2017/2018, e cuja formação não confere direito remuneratório.

FUNDAÇÃO ABREU CALLADO

- Conceder acesso gratuito a cerca de 15 utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º Antunes Tropa nas Piscinas Municipais, no dia 5 de Julho, bem como autorizar a Assistente de Ação Educativa, Dália Rasquete, a participar na ação "A Festa é na Piscina", enquadrando-se aquele apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

CIMAA

- Ratificar a manifestação de interesse em integrar o contrato de licenciamento de *software* e plataforma SIGAA, pelo período de 3 anos, cujo valor previsto é de 5.840,00€ + IVA à taxa legal em vigor.
- Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia

Municipal.

CTCS, LDA. – LINHAS DE ELVAS

- Renovar a assinatura do Jornal Linhas de Elvas, no valor de 40,00€.

ANTONIO CRUZ

- Deferir o pedido do utente para repartir a dívida que tem com o Município relativa a estadia prolongada no Parque de Campismo, em prestações: pagamento em 6 mensalidades (até final de 2018), no valor total de 770,00€.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

- O Município não está disponível para receber a gestão do Castelo de Avis no estado de conservação atual e sem as necessárias contrapartidas financeiras, na sequência de ofício a questionar sobre a disponibilidade do Município para assumir a gestão do mesmo, na certeza que o Orçamento de Estado não contempla verba para a manutenção ou conservação deste imóvel.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVESENSES

- Atribuir um subsídio no valor de 35.000,00€ para investimento/equipamento, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

AQUAMARANHÃO, A.C.E.: CONSTRUÇÃO DE LINHA DE MÉDIA TENSÃO / CASETA

- Relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 88-A da Freguesia de Avis, propriedade do Município:

1. Autorizar a utilização do terreno para construção de "caseta", mantendo-se a necessidade de licenciamento da construção, nos termos do RJUE, estando esta autorização sujeita às seguintes contrapartidas:

1.1. Calçadas 1 (eixo obrigatório de circulação) – 480m x 3,5m = 1680m² de calçadas de blocos de granito 10x10, como linha de água lateral, após abertura de caixa (se necessário), colocação de 20cm de *tout-venant* compactado, manta geotêxtil e 10cm de pó de pedra;

1.2 Calçadas 2 – 2600m x 3,5m = 910m² de calçadas de blocos de granito 10x10, como linha de água lateral, após abertura de caixa (se necessário), colocação de 20cm de *tout-venant* compactado, manta geotêxtil e 10cm de pó de pedra;

1.3. Revestimento (elemento obrigatório visual) – "carcaça/pele" em madeira tratada, de modo a vedar física e visualmente todos os contentores existentes;

1.4. Vedações – vedação em malha de arame galvanizado e postes galvanizados, à altura de 2,5m, assentes em lintel de betão, incluindo portão de 3m de duas folhas;

1.5. Caminhos – 800m x 3,5m = 800m² de caminhos em saibro compactado da região, após abertura de caixa (se necessário), colocação de 20cm de *tout-venant* compactado, manta geotêxtil e 15cm de saibro;

1.6. Saneamento pluvial – 170m de tubo corrugado de Ø500, com 3 caixas de visita e 1 boca de descarga;

1.7. Passagens hidráulicas – execução de 2 passagens hidráulicas em eixos com calçada, executada em manilhas de betão de Ø500, com 2 bocas de descarga cada;

1.8. Passadiços – 200m + 800m x 2m de largura, com guarda/corrimão largo em madeira tratada assente em estacaria de madeira e sapatas em elementos de betão;

1.9. Aterros – Aterro nas zonas delimitadas, com as terras sobranes da escavação das caixas de pavimentos. A 1.ª camada de terra "dita terra vegetal" será colocada na zona (retângulo) mais a norte, enquanto as terras de inertes serão colocadas junto à via urbana já existente. Aterros devidamente compactados mecanicamente após rega.

2. Autorizar a colocação de um posto de transformação elétrica e poste de média tensão para receber a linha. Contudo:

2.1. O local de colocação dos postes deve ser visto atempadamente junto dos Serviços e acompanhado pelos responsáveis da organização da prova *Cross Country* XCO;

2.2. Colocar 50 luminárias LED em postes, em local a indicar posteriormente, uma vez que o mesmo vai ser um parque urbano de utilização coletiva.

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+ / CANDIDATURAS

- Autorizar a apresentação de duas candidaturas ao projeto CEI+, através do IEFP.

- Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO / CANDIDATURA

- Autorizar a apresentação da candidatura para Emprego Apoiado em Mercado Aberto, através do IEFP.

- Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE FICHEIROS – MFT WEB / FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.

- Celebrar contrato no qual a SIBS FPS concede ao Município uma licença não exclusiva de utilização do *software* "Programa de Transferência de Ficheiros – MFT" e as respetivas instruções de uso. O Município irá pagar à SIBS FPS uma mensalidade no valor de 30,00€ + IVA à taxa legal aplicável. O contrato terá a duração de 3 anos.

- Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE CANDIDATURA DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS A ESTAÇÃO NÁUTICA DE PORTUGAL

- Apresentar a candidatura em título para certificação como Estação Náutica o Clube Náutico de Avis, à Fórum Oceanos.

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE DESTAQUE DE UMA PARCELA – PEDIDO DE CERTIDÃO / PRÉDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL, EM BENAVIDA

- Aprovar o destaque da parcela de terreno a realizar sobre o prédio sito nos n.ºs 51 e 53 da Rua 25 de Abril em Benavila.

LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA ANTIGA ESTRADA NACIONAL 243, EM AVIS

- Não se mostram reunidas as condições para deferimento do pedido de legalização das alterações efetuadas no

prédio urbano sito na Antiga E.N. 243, n.º 5, em Avis, dado que o pé direito da cave é diminuto (2,25m), a não ser que seja alterado o uso proposto para a mesma, que não deverá contemplar áreas habitáveis, à semelhança do que acontecia no projeto inicial (processo 46/76), sendo facultado ao interessado o direito de audiência prévia.

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL / JOÃO ALVES

- Conceder a João Alves apoio no montante de 300,00€ para participação na Baja Portalegre 2018, 24h TT Vila de Fronteira 2018 e Rali TT Vila Boim 2018, na sequência de candidatura apresentada ao Programa em título, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. Celebrar Protocolo de Cooperação.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO / ELENCOBRIGATÓRIO – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL

- Conceder a Elencobrigatório - Associação Cultural apoio no montante de 600,00€ para as seguintes atividades: comemorações do Dia Mundial do Teatro, participação na Mosteatro Sousel e na Mosteatro Monforte, participação na tarde cultura vila de Cano, participação na Feira Medieval 2018, participação na Feira do Livro 2018, participação festas da cidade de Ponte de Sor, participação na mostra de teatro de Estremoz e *workshop* de cenografia, na sequência de candidatura apresentada ao Programa em título, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. Celebrar Protocolo de Cooperação.

PARQUE DE CAMPISMO / INUTILIZAÇÃO DE BENS E BENS A TRANSITAR PARA OUTROS SERVIÇOS

- De acordo com a proposta da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo:

- . Abater ao património municipal e encaminhar para aterro ou outra solução mais adequada, os bens que estão inutilizados e sem condições de reparação;
- . Transitar para outros Serviços os bens que estão em bom estado, passíveis de ser usados.

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVESENSES

- Aprovar o Protocolo através do qual a AHBV Avisenses aceita transportar os alunos da área de Município de Avis que frequentam o CRIPS. O Município assumirá o pagamento dos encargos com o transporte, que se fixam em 2.500,00€ mensais.

- Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 15 de Junho, para realização de concurso público para aquisição de até 100.000 litros de gasóleo rodoviário a granel, pelo prazo de 1 ano.

- Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 02 de Julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva